



TRABALHADORES E TRABALHADORAS PORTEIROS E PORTEIRAS DE PRÉDIOS URBANOS

REMUNERAÇÕES
MÍNIMAS
GARANTIDAS
A PARTIR DE
01/01/2025
E DESCONTOS
MÁXIMOS
DE ALOJAMENTO

janeiro.2025

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2025

A retribuição mínima mensal garantida (RMMG) constitui um referencial do mercado de emprego quer na perspetiva da competitividade e da sustentabilidade das empresas, quer na perspetiva da correta retribuição do trabalho. Representa um fator de coesão social bem como um instrumento primordial na diminuição das disparidades sociais.

A evolução da RMMG, conjugado com a sua trajetória de atualização, tem sido um objetivo político e social transversal a todos os governos reconhecendo-se a necessidade de elevar a retribuição dos salários mais baixos e contribuir com isso com uma distribuição mais equitativa da riqueza.

Este aumento remuneratório constitui um dos elementos que contribuem para reter talento e capital humano qualificado em Portugal e, por essa via, reforçar a produtividade e a competitividade da economia, colocando-a a par com os demais parceiros europeus.

O XXIV Governo Constitucional comprometeu-se, nos termos do seu Programa, a retomar um diálogo leal e construtivo com a concertação social — caminho que já está a ser trilhado — e ao aumento do salário mínimo nacional para, no mínimo, € 1 000,00 em 2028, sublinhando a importância de uma política de rendimentos que vise a dignificação do trabalho e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, em consonância com o crescimento económico e a produtividade nacional.

No ano em que se assinalam 50 anos da implementação do «Salário Mínimo Nacional» no sistema legislativo português, por via do Decreto-Lei n.º 217/74, de 27 de maio, com o objetivo de promover uma trajetória de valorização e estabilidade salarial como parte das medidas de promoção da justiça social e melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores, assente num diálogo tripartido, foi celebrado, a 1 de outubro de 2024, o Acordo Tripartido para a valorização salarial e crescimento económico 2025-2028, no qual se assumiu o compromisso de fixar para 2025 uma RMMG de € 870,00 no quadro de uma trajetória de aumentos anuais sucessivos de € 50,00, por forma a atingir uma RMMG de € 1 020,00, em 2028.

Neste sentido, o presente decreto-lei determina o

aumento do valor da RMMG para € 870,00, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Foram ouvidos os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente decreto-lei procede à atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) a partir de 1 de janeiro de 2025.

Artigo 2.º

Âmbito territorial

O presente decreto-lei é aplicável a todo o território continental.

Artigo 3.º

Valor da retribuição mínima mensal garantida

O valor da RMMG a que se refere o n.º 1 do artigo 273.º do Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, é de € 870,00.

Artigo 4.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro.

Artigo 5.º

Produção de efeitos

O presente decreto-lei produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2025.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 28 de novembro de 2024. — Luís Montenegro — Joa- quim Miranda Sarmento — Rosário Palma Ramalho.

Promulgado em 6 de dezembro de 2024. Publique-se.
O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.
Referendado em 10 de dezembro de 2024.
O Primeiro-Ministro, Luís Montenegro.

TABELA DE ORDENADOS MENSAIS E SUBSÍDIOS (a partir de 1 de Janeiro de 2025)			
HORAS SEMANAIS	ORDENADO MÍNIMO	SUBSÍDIO DE FÉRIAS	SUBSÍDIO DE NATAL
6 HORAS	130,50€	130,50€	130,50€
12 HORAS	261,00€	261,00€	261,00€
24 HORAS	522,00€	522,00€	522,00€
40 HORAS	870,00€	870,00€	870,00€

DESCONTO PARA ALOJAMENTO				
	6 HORAS	12 HORAS	24 HORAS	40 HORAS
1 ASSOALHADA	11,79 €	26,16 €	31,07 €	31,07 €
2 ASSOALHADAS	15,66€	31,32 €	62,13 €	62,13 €
3 ASSOALHADAS	15,66 €	31,32 €	62,64 €	93,20 €

NOTA:

Os/as Trabalhadores/as Porteiros/as de Prédios Urbanos (TPPUs) têm direito a gozar anualmente um período de 22 dias úteis de férias remuneradas. Para efeitos de contagem dos dias úteis de férias não são considerados Sábados, Domingos e Feriados.

Antes de iniciarem o gozo de férias os/as Trabalhadores/as TPPUs têm direito a receber um Subsídio de Férias de valor equivalente a um mês de retribuição.

Os/as TPPUs devem tentar providenciar, na medida do possível, a sua substituição por um(a) Colega da zona durante o seu período de Férias. Se, porém, não o conseguirem isso não constitui qualquer obstáculo a que gozem as suas Férias. A responsabilidade pelo pagamento da remuneração da pessoa que substituir o/a TPPUs durante as suas Férias é da Entidade Patronal.

Os/as TPPU's têm a receber, anualmente, até ao dia 15 de Dezembro um Subsídio de Natal no valor igual ao da sua retribuição nos termos do artigo 263º do Código de Trabalho.



STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PORTEIROS (AS) DOS PRÉDIOS URBANOS **SINDICALIZA-TE!**

SEDE NACIONAL E DELEGAÇÕES DO STAD

<u>SEDE NACIONAL</u> <u>e DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA</u> Rua João da Silva, Nº 20 - 1900-098 Lisboa Tlfs: 21 3463756 – 213475596/9 - Fax: 213475590 Email: stad_nacional@stad.pt	<u>DELEGAÇÃO REGIONAL DE SETÚBAL</u> Largo da Misericórdia, 46 – 2º 2900-502 Setúbal Telf: 265227708 - Fax: 265249670 Email: stad.setubal@stad.pt
<u>DELEGAÇÃO REGIONAL DO PORTO</u> Lg. Ramada Alta, Nº 140 4050- 491Porto Telef. 223323756-223323781 - Fax: 222081631 Email: stad.porto@stad.pt	<u>DELEGAÇÃO REGIONAL DE COIMBRA</u> Avª Fernão Magalhães, 24 – 2º C 3000-171 Coimbra Telef: 239820909-Telefax: 239244391 Email: stad.coimbra@stad.pt
<u>DELEGAÇÃO LOCAL FUNCHAL/ MADEIRA</u> Rua do Bom Jesus, Nº 9, 1º F 9000 - 028 Funchal – Madeira Telef: 291228349 - Fax 291225538	<u>DELEGAÇÃO LOCAL PONTA DELGADA/AÇORES</u> Rua do Peru, Nº 101 9500- 340 Ponta Delgada Telef: 296282319 - Fax 296284275 Email: Stad.acores@stad.pt

SALAS DE APOIO DO STAD

<u>AVEIRO</u> Av. Lourenço Peixinho, nº173 – 6º 3800 Aveiro Telef: 234422927	<u>BRAGA</u> Rua dos Biscainhos, 81 a 87 (Casa do Trabalhador) 4700 Braga Telef: 253217867/8	<u>FARO</u> Praceta Mutualidade Popular Lt 82, Loja 2 (Casa Sindical) 8000-188 Faro Telef. 289094237 Deleg. Reg. Setúbal 265227708
--	---	--

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

Edição da Direcção Nacional do STAD - Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
Janeiro 2025



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PORTEIROS E PORTEIRAS DE PRÉDIOS URBANOS

INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE:

**O NOVO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL
É DE 870 € A PARTIR DE 1.JANEIRO.2025!**

O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL aumentou 50 € /mês = + 6%

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

COLEGA

A partir do passado dia 1.Janeiro.2025 entrou em vigor o novo Salário Mínimo Nacional (SMN). O seu valor é de 870€ e teve um aumento de mais 50.00 €uros (+ 6%) mensais - este foi um importante aumento do SMN!

Claro que este aumento mensal de 50 euros se refere aos horários de trabalho de 40 horas semanais - os horários a tempo parcial terão um aumento proporcional ao horário (ver tabela de vencimentos).

Este novo aumento, vem na mesma linha dos aumentos havidos nos últimos sete anos e é mais um passo importante para melhorarmos a nossa vida e aproximarmos os salários portugueses aos salários médios existentes na Europa.

AMIGO E AMIGA

Recordamos que, nos últimos sete anos, o SMN em Portugal aumentou 365 €uros mensais - de 505 €uros em 2015 para 870 €uros em 2025 -, o que significa uma importante melhoria dos nossos rendimentos!

Recordamos também que, depois do governo de Passos Coelho / Paulo Portas, em que os salários estiveram estagnados durante cinco anos e só aumentaram 20 €uros em 2015 (porque ia haver eleições!) tivemos em sete anos 315 €uros de aumento, seja durante o governo PS (a chamada “geringonça”) seja com o actual governo!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Porém, apesar deste aumento muito significativo, desde 2022, com a terrível e injusta invasão da Ucrânia pela Rússia, houve um grande crescimento da inflação provocada pela guerra.

Mas, aproveitando-se dessa inflação, houve também uma enorme especulação oportunista de grandes empresas (de bancos, de hipermercados, de energia, etc, etc), que se aproveitaram da guerra para aumentarem escandalosa e ilegalmente os seus lucros!

Os lucros gananciosos destas empresas são imorais e representam a pobreza e miséria de milhões de trabalhadores e reformados – por isso, temos que os combater!

Mas também por esta razão, continuamos a necessitar de salários maiores - portanto, apoiamos a reivindicação da CGTP-IN de mais aumentos salariais!

CAMARADA E COLEGA

Certamente haverá patrões que tentarão não pagar este aumento!

Assim, todas as trabalhadoras, especialmente aquelas que trabalham a tempo parcial, deverão estar muito atentas para ver se a sua entidade patronal tem pago correctamente este novo aumento de salário desde o passado mês de Janeiro.

Para fazer esta conferência, o(a) trabalhador(a) deverá ler a TABELA SALARIAL anexa e confirmar o valor do seu novo salário com o aumento (ver tabela) com o salário que recebeu em Janeiro.

Se a sua entidade patronal não estiver a pagar este aumento, o/a trabalhador/a deve contactar imediatamente o STAD para que a situação seja tratada devidamente – o aumento é nosso e devemos exigí-lo imediatamente ao patrão!

STAD, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE PRÉDIOS URBANOS - SINDICALIZE-SE, PARA PROTEGER OS SEUS DIREITOS E DEFENDER OS SEUS INTERESSES!!!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!

STAD –

FORÇA SINDICAL!!!

COMUNICADO Nº 15/2025
LISBOA, 13/02/2025

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL